



## ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 449/2022, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 034/2022 que visa Contratação de empresa especializada para fornecimento de computador Workstations para desempenho de tarefas onde são necessários alto poder de processamento de imagens e outras atividades que demandem desta capacidade dos equipamentos, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência.

Questionamento 01:

“ITEM 1 - Computador Workstation” “PROCESSADOR” “Mínimo 8 (oito) núcleos de processamento;” “Frequência de clock normal mínima 2.9 GHz ou superior e/ou mínimo de 4.5GHz em modo turbo;” “Mínimo 16 (dezesesseis) threads;” “Mínimo 16 (dezesesseis) Mb de Cache total;” Está sendo solicitado processador que remete à um INTEL I7 de décima geração. Atualmente a Intel está disponibilizando os processadores de 12ª geração, estes processadores são totalmente superiores em performance, porém a frequência do clock mínimo pode ser, em alguns casos, menor que o solicitado no edital. Para não haver dupla interpretação, entendemos que, ao ofertar um processador de I7 12700 de 12ª geração, sendo ele superior ao de 10ª e mais atualizado, atenderemos ao que solicita o edital, mesmo que a frequência possa ser menor. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Entendimento está correto.**

Questionamento 02:

PLACA PRINCIPAL “Possuir no mínimo 08 (oito) slots para memória tipo DDR4 com ECC, ou superior.” A Lenovo possui como padrão em todas suas máquinas Workstations quatro slots de memória RAM com expansão de até 128GB GDDR5-4400MHZ ECC (128GB e 2.666MHZ exigidos no item anterior). Sendo assim, entendemos que poderá ser aceito quatro slots e isso não causará prejuízos à administração e ampliará a concorrência do certame sem deixar de fora uma das maiores fabricantes de workstations do mundo, pois atenderemos aos requisitos mínimos e até superando em outros. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Entendimento está correto.**



Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

---

“PLACA DE VÍDEO DEDICADA” “Placa de Vídeo com especificações técnicas similares à Nvidia P6000 ou superior.” Acreditamos que pode ter havido um erro de digitação, pois as especificações exigidas no edital remetem a placas de vídeo bem inferiores à P6000. Como por exemplo, no edital exige 8GB e a P6000 é 24GB. Para não haver dupla interpretação precisamos entender se será exigido o que está descrito em toda parte relacionada a placa de vídeo dedicada ou se prevalecerá o modelo “referência”. Poderiam nos esclarecer?

Questionamento 03: Neste quesito prevalecerá o modelo de referência.

Goiânia, 06 de dezembro de 2022.

**Luis Carlos de Gouveia Coelho**  
PREGOEIRO